



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA Nº 04/2012**

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2012, ÀS 16:30**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no auditório do 24º andar, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação, Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Pedro Carlos Sampaio Garcia, Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva e Liliañ Lygia Ortega Mazzeu, os servidores Telma Ferreira Rocha, Diretora da Secretaria da Informação, Cesar Rodrigo Bandoni, Diretor do Serviço de Administração de Recursos, Oswaldo José C. da Silva Leme, Diretor do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, José Edison Cabral Junior, Coordenador de Governança de TI, Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Adriana Marcellino, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo, Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Enéas Fonseca Cicivizzo, Assessor da Presidência, Erman Mota Barbosa Dias e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir assuntos pertinentes ao Comitê de Tecnologia da Informação.

A Coordenadora do Comitê de TI iniciou a reunião abordando a questão dos pedidos/solicitações referentes a área de Tecnologia da Informação que foram feitos diretamente ao Presidente sem antes ter passado pelo Comitê de TI. Em relação a isso, ficou definido que, havendo pedidos considerados urgentes, esses deverão passar por uma triagem feita pelos Assessores da Presidência, João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes e Enéas Fonseca Cicivizzo que analisarão a sua real urgência e necessidade. Caso contrário, esse pedido deverá ser submetido à prévia análise do Comitê de TI e só então retornará para a Presidência. O Comitê de TI, por meio de um questionário, irá classificar a prioridade estratégica dos pedidos por meio de pontuação. A Diretora da



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

SETIN, Telma Ferreira Rocha, explicou que os projetos que constam no PDTI, após a sua aprovação, estarão previamente deliberados. O que for exceção, ou seja, não tiver previsão orçamentária, deverá passar pelo Comitê de TI. A Diretora Adriana Marcellino orientou que, nesse caso, o processo deverá ser enviado pela Diretora da SETIN com todas as informações necessárias, inclusive previsão orçamentária, ao Comitê de TI que deverá instruí-lo com o despacho, e encaminhá-lo ao Presidente. Esse, depois de deferir, encaminhará o processo para a Diretora Adriana Marcellino para dar prosseguimento. Quanto aos pedidos de desenvolvimento de software que já foram deferidos pela Presidência, os Diretores Oswaldo e Inês ressaltaram a necessidade de um cronograma de priorização, já que existem outros projetos que poderão ser preteridos. Diante disso, a Diretora Adriana Marcellino sugeriu que a Diretora da SETIN justifique as prioridades, e submeta os projetos à Presidência para que esta decida a respeito.

Colocou-se em pauta o Sistema de Cadastro de Peritos. A SETIN desenvolveu o sistema, que está em fase de testes, com base na norma elaborada pelo Exmo. Juiz Antero Arantes Martins. Nesse sistema, ao contrário do que vigora, a escolha do perito será aleatória. A Diretora Maria Inês Ebert Gatti informou que a Corregedora do TRT-2 manifestou, em reunião realizada na Presidência, seu entendimento no sentido de que o Perito é de confiança do Juiz, mas ressaltou que não sabe informar se este ainda é o posicionamento da Desembargadora em face do Projeto em andamento. Diante disso, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves solicitou a suspensão do cronograma de desenvolvimento do sistema até a aprovação da norma. Também discutiu-se o uso de 08 (oito) salas do TRT-2 que estão, a princípio, destinadas ao Núcleo de Conciliação para realização das perícias. A Diretora Maria Inês Ebert Gatti, porém, lembrou que a cessão de espaço público deve observar as disposições da Resolução nº 87/2011-CSJT que lista o rol de atividades consideradas de apoio à atividade judicial e disciplina a forma como a sessão deve ser feita. Ressaltou que a sessão de espaço para Perícia não faz parte do rol elencado na Resolução. Ficou decidido que o Exmo. Juiz Antero Arantes Martins, responsável pelo Projeto dos Peritos, será chamado para discutir essas questões em reunião a ser realizada no dia 06/06/2012 às 10:30.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Com relação aos projetos do CPG que interessam à TI, a Diretora Maria Inês Ebert Gatti informou que para a conclusão do Projeto 08/2011 é necessário definir a composição do Comitê de Segurança da Informação que, a princípio, terá como integrantes 02 (dois) desembargadores, 02 (dois) juízes de 1ª instância, servidores da área de informática e áreas afins. Por sugestão da Desembargadora Jucirema Godinho, essa composição será definida na reunião do dia 06/06/2012.

Também foi tratado na reunião o assunto referente aos links do PJ-e. A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves informou que o TST fará um aditivo para as outras 04 (quatro varas) que estão previstas no cronograma do TRT-2. A Diretora Adriana Marcellino relatou que haverá uma licitação para contratação de novos links para que sirva como um Plano B em caso de possíveis falhas.

A Diretora Telma Rocha colocou em pauta o interesse do Presidente na contratação da empresa Gartner Group. Essa empresa vende consultoria estratégica, e não soluções. O Comitê de TI entendeu que, por ora, não há necessidade da contratação.

A Diretora de TI citou, também, que a Secretaria de Tecnologia da Informação fez um levantamento dos tokens/cartões com leitores em todas as áreas do Tribunal e, por meio de uma pesquisa sobre o perfil dos usuários, definiu uma quantidade estimada para licitar. O Assessor da Presidência, Enéas Cicivizzo, informou que o Banco do Brasil, através do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o TRT-2, fornecerá mais 6.000 (seis mil) cartões e leitores, além dos 1.200 (um mil e duzentos) já entregues pelo mesmo acordo. Diante disso, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves questionou o que seria feito com o Registro de Preço que está sendo elaborado para aquisição dos tokens/cartões e leitores. A Diretora Telma Rocha esclareceu que a Resolução nº 94/2012 – CSJT fala da necessidade de fornecer, pelo menos, dois certificados digitais para cada magistrado e pelo menos um para os demais usuários internos. Por sugestão do Assessor da Presidência, Enéas Cicivizzo, a aquisição da 2ª certificação digital pode ser pelo Registro de Preços. Diante disso, os Desembargadores presentes definiram que, em caso de necessidade de aquisição da 2ª certificação, deverá ser submetido ao Comitê de TI.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves falou da importância de submeter a autorização de cursos de capacitação à EJUD, porém o Assessor Enéas Cicivizzo e o Diretor Nivaldo Catania informaram que não há essa necessidade para os cursos técnicos. Segundo o Diretor Nivaldo Catania, existe uma separação orçamentária para os cursos da EJUD e para os técnicos. Ficou definido, também, que as solicitações dos cursos relacionados à TI deverão passar pelo Comitê de TI, a exceção daqueles previamente autorizados.

O Comitê de TI decidiu que o assunto PDTI será pauta da próxima reunião com data a ser definida no dia 06/06/2012.

Por último, a Diretora Telma Rocha ressaltou a necessidade da criação de um grupo de homologação do PJ-e.

Na sequência, a reunião foi encerrada às 20h, e para constar, foi lavrada a presente ata assinada pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

  
DES. JUCIREMA M. GODINHO GONÇALVES  
Coordenadora do Comitê

  
DES. PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA

  
DES. LILIAN LYGIA ORTEGA MAZZEU

  
DES. PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA

  
DES. ROBERTO BARROS DA SILVA